



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2024.

**Comunicação nº 013/2024 – TJD/RJ**

**INTIMAÇÃO**

Intimo o patrono do clube PÉROLAS NEGRAS para ciência da juntada do acórdão nesta data, da lavra do Auditor Relator Dr. Marcelo Avelino, referente ao Processo nº 602/2023 da 2<sup>a</sup> comissão, observando-se o art.138 § único.



Michele Bernardo  
Secretária